

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da lei: aplaudir o Sr Elias Pereira dos Santos, cooperador da Igreja Assembléia de Deus, no município de Colíder - MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS - Natural de Batayporã – MS, reside em Colíder desde 1975, servidor público na Câmara Municipal de Colíder, Cooperador da Igreja Assembleia de Deus, contribui para o desenvolvimento social. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Março de 2018

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual